

“PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS” FOI TEMA DE AUDIÊNCIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal realizou no dia 10 de fevereiro Audiência Pública com o objetivo de discutir a “Privatização de Empresas Públicas”. A Audiência foi solicitada através do Requerimento nº 160/2019, aprovado

por unanimidade pelo Plenário.

De acordo com o autor do Requerimento, que presidiu os trabalhos da Audiência, o assunto é de grande relevância para a sociedade, pois as empresas públicas estão diretamente ligadas ao desenvolvimento do país, tanto em nível financeiro como social e, por isso, cabe à população juntamente com as autoridades

competentes discutir o futuro dessas organizações.

Estiveram presentes, compondo a Mesa dos Trabalhos, Vereadores, Deputado Federal, Deputada Estadual, Presidente do Sind’Água, Presidente do Sindieletro, Presidente dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região e Presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais - CUT Minas.

A Audiência está disponível na íntegra no canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CAC CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - CAC DOBROU O NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Desde o início do mês de fevereiro, o CAC dobrou o número de atendimentos ao público relacionados à emissão de Carteira de Identidade, passando de 120 para 240 atendimentos semanais. O horário de atendimento ao cidadão também foi ampliado. Agora, durante o dia todo o serviço é realizado, sendo o primeiro horário às 7h06 e o último às 17h42.

Os agendamentos para a emissão da Carteira de Identidade são feitos exclusivamente através do site www.mg.gov.br ou do aplicativo “MG App”. O CAC abre a agenda todas as sextas-feiras, às 7h da manhã, com vagas para a semana seguinte, salvo em feriados quando o agendamento será antecipado para o último dia útil anterior ao feriado. Os idosos podem marcar presencialmente no CAC ou através do telefone 3769-2835.

Ao agendar, o cidadão deverá ficar atento à documentação a ser apresentada no dia do atendimento:

- 2 fotos 3x4 recentes e iguais (tiradas no máximo há 6 meses);
- Se solteiro, certidão de nascimento original;
- Se casado, certidão de casamento original;
- Se separado ou divorciado, certidão de casamento original com averbação da separação ou divórcio.

A emissão da primeira via da Carteira de Identidade é gratuita, já para as demais o cidadão deverá apresentar a taxa de segurança pública impressa (Documento de Arrecadação Estadual - DAE), juntamente com o comprovante de pagamento. O cidadão carente tem direito à isenção da taxa, desde que apresente documento original do Serviço de Assistência Social do Município, com validade de 90 dias. Vítimas de furto ou roubo que apresentarem Boletim de Ocorrência original, dentro de 90 dias após o ocorrido, também ficarão isentas do pagamento.

Dúvidas? Fale com o CAC através do telefone (31) 3769-2835.

CONHEÇA OS PADRÕES TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA FOTOGRAFIA UTILIZADA NA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Instituto de Identificação de Minas Gerais estabeleceu, através da Portaria 02, de 15 de abril de 2019, padrões técnicos para a fotografia a ser utilizada no processo de emissão de carteira de identidade civil em nosso Estado, seja em Postos de Identificação ou em Unidades de Atendimento Integrado - UAIs.

De acordo com a Portaria, as fotos precisam atender às seguintes especificações:

- Possuir o formato 3x4, ser recente (registrada há no máximo 6 meses) e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme.
- O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- A fotografia deve ser realizada em alta definição e impressa em boa qualidade. O rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa. Reflexos e olhos vermelhos não são permitidos.
- O fotografado deve apresentar fisionomia neutra ou com um sorriso discreto, desde que em ambos os casos mantenha os lábios fechados, sem franzir o rosto.
- O uso de óculos é permitido somente quando sua não utilização cause algum constrangimento. Nesse caso, os olhos devem estar totalmente visíveis e a armação não pode ser grande, grossa, chamativa ou cobrir os olhos do fotografado, mesmo que parcialmente.
- Quando se tratar de criança, a mesma deve estar sem chupeta e as mãos ou qualquer parte do corpo da pessoa que estiver a segurando não podem aparecer na foto.
- Não é permitido o uso de maquiagem carregada bem como de itens de chapelaria ou cobertura na cabeça, exceto se utilizados por motivos religiosos, mas ainda assim não podem impedir a visualização perfeita do rosto do fotografado.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 064/2019. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em impressoras, scanner e plastificadoras, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 29.062,00 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Leonardo Lacerda Campos, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, portador do documento de identidade nº MG - 4.188.479 e do CPF nº 943.400.996-00, com sede na Rua Alagoas, nº 1460, sala 309, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-160, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.559.474/0001-17, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 042/2019. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviço e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação de eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Itens 08, 09, 12, 20, 21, 28, 29 e 31. Vigência: 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 14.057,00 (catorze mil e cinquenta e sete reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, brasileiro, Administrador, divorciado, portador do documento de identidade nº MG - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 15.762.235/0001-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 042/2019. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviço e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação de eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Itens 01 a 07, 10, 11, 13 a 19, 22 a 27, 30 e 32. Vigência: 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Fábio Sebastião Ferreira, portador do Documento de Identidade nº M - 6.416.494 e do CPF nº 858.078.506-53, com sede na Rua Maria Cândida Dias, nº 25, Centro, na cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35498-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.287.871/0001-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 6.753,72 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Ribeiro dos Santos, portador do Documento de Identidade nº MG - 11.848.997 e do CPF nº 046.595.106-62, com sede na Rua Boachá, nº 140, Loja A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30850-080, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.085.823/0001-79, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato

representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ROSENEIDE DA SILVA**, representada pelo seu representante legal, Senhor José Salvador Rodrigues Soares, portador do Documento de Identidade nº M - 1.080.214 e do CPF nº 300.336.166-04, com sede na Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.312.888/0001-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: 5.093,92 (cinco mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 5.213,81 (cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Cláudio Melo Barroso, portador do Documento de Identidade nº MG - 8.018.632 e do CPF nº 029.048.666-12, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 18.403,00 (dezoito mil, quatrocentos e três reais). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, portador do documento de identidade nº M- 9.028.147 e do CPF nº 841.571.436-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 052/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios). Itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 48, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 75, 78, 80, 91 a 141, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 158, 159, 165, 166, 167, 173, 174, 176, 178, 179, 183, 189, 193, 194, 196, 197, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 210, 211, 216, 219, 221, 232 a 282 da cota principal/reservada, para a Câmara Municipal. Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 93.423,18 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador André Luís de Menezes

1º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Darcy José de Souza

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, com sede na Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.591.262/0001-70, neste ato representada por Túlio Nunes Brandão, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº MG – 12.731.971 e do CPF nº 085.426.546-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 052/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios). Itens 3, 16, 23, 27, 51, 57, 64, 77, 81, 82, 85, 86, 144, 157, 164, 168, 192, 198, 205, 218, 222, 223, 226 e 227 da cota principal/reservada, para a Câmara Municipal. Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 12.847,85 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA**, com sede na Rua Pau Brasil, nº 67, Bairro São Sebastião, na cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 35460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.083.358/0001-96, neste ato representada por Matheus Braga e Peixoto, brasileiro, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.474.463 e do CPF nº 108.499.336-84, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 052/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios). Itens 9, 22, 29, 39, 43, 47, 50, 72, 74, 76, 87, 88, 89, 90, 150, 163, 170, 180, 184, 188, 191, 213, 215, 217, 228, 229, 230 e 231 da cota principal/reservada, para a Câmara Municipal. Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 4.775,07 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME**, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, loja 02, Bairro Diamante, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30644-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, neste ato representada por Gustavo Marques Ferreira, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.122.760 e do CPF nº 017.169.866-56, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 052/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios). Itens 12, 15, 34, 36, 71, 79, 83, 84, 153, 156, 175, 177, 212, 220, 224 e 225 da cota principal/reservada, para a Câmara Municipal. Vigência: 17 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 5.805,65 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PORTARIA Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC – na emissão de Carteiras de Identidade, bem como garantir a prestação contínua do serviço;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 3º, da supramencionada Lei;

CONSIDERANDO que os servidores Giovanna Alice Silva e Souza e Rafael de Freitas Cardoso Moreira, ocupantes do cargo de Agente Legislativo, foram qualificados junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais como Identificadores “ad hoc” para emitirem Carteiras de Identidade no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para executar a atividade de Identificador ah doc junto ao Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, passando a compor o Quadro de Servidores responsáveis pela elaboração do trabalho técnico de emissão de Carteiras de Identidade, os servidores GIOVANNA ALICE SILVA E SOUZA, matrícula nº 300, e RAFAEL DE FREITAS CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 301.

Art. 2º – Fica assegurada aos servidores designados para executar a atividade de Identificador ah doc a parcela remuneratória equivalente a 1/30 (um trinta avos) do vencimento inicial do Nível I da tabela constante no Anexo I da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a ser pago por dia em que estiverem à disposição para a elaboração do trabalho técnico de emissão de Carteiras de Identidade, conforme estabelece o inciso VII, do art. 3º, da mencionada Lei.

§1º – Para fins de comprovação da elaboração do trabalho técnico mencionado no caput deste artigo deverá ser apresentada ao Setor Financeiro da Câmara, responsável pela Seção de Pessoal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a cópia das páginas do Livro de Controle de Cédulas, referentes ao respectivo período de apuração, sendo considerado o dia em que os servidores estiverem à disposição de sua elaboração o da data de lançamento no referido livro, independentemente de a conclusão do processo da emissão da Carteira de Identidade ter-se dado em dia posterior.

§2º – Considerar-se-á, ainda, como dia à disposição para a elaboração do trabalho técnico mencionado no caput deste artigo, o dia em que os servidores estiverem em treinamento no Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, bem como o dia em que prestarem contas junto a este das Carteiras de Identidades que emitiram, situação em que a comprovação se dará por meio da apresentação ao Setor Financeiro da Câmara da cópia do documento comprobatório do recebimento da referida prestação de contas, além dos dias em que realizarem outros procedimentos necessários à instrução de processos de Identificação

diversos da impressão e lançamento em livro de cédulas de Identidade, situação em que a comprovação se dará por meio da apresentação ao Setor Financeiro da Câmara de relatório confeccionado pelos servidores e visado pela chefia imediata, com descrição dos procedimentos realizados e indicação do período de realização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/ALT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2020, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 001/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial (OI).

CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79

ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23230-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, para a prestação de serviços de hospedagem do site da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 011/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 10.552.549/0001-42

ENDEREÇO: Rua Horácio de Queirós, nº 419 - 6º - Andar - Bairro Rosário
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-007

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 012/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 1.485/9 - Bairro Campos Elíseos
São Paulo - SP - CEP 01205-001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.998,14 (mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação dos editais de licitação e outros documentos da Câmara Municipal em jornais de grande circulação no Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2020, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 013/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, nº 233 - Conjunto 1208 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30190-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de 05 (cinco) estagiários da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 014/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIBERTY SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.550.141/0001-72

ENDEREÇO: Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Bairro Brooklin Novo
São Paulo - SP - CEP 04571-020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 161,55 (cento e sessenta e um reais cinquenta e cinco centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento das taxas bancárias durante o exercício de 2020 junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecimento bancário onde a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 015/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0002-04

ENDEREÇO: Rua Dr. Melo Viana, nº 65 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2020, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 016/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ARLINDO PIRES – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 23.499.969/0001-48 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 104 - Apto. 102 - Centro - Piranga - MG - CEP 36480-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro para atender à demanda dos diversos setores da Câmara Municipal, não apenas na confecção de chaves, propriamente dita, mas, também na manutenção e troca de fechaduras, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 020/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME.

CNPJ/CPF: 01.063.099/0001-33

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 38 - Bairro São João
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36401-002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA. - ME, para o fornecimento das bandeiras, e dos respectivos florões, do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 021/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: AUTÊNTICA BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 07.936.583/0001-06

ENDEREÇO: Rua Mário Filho, nº 456-A - Bairro Aparecida
Belo Horizonte - MG - CEP 31235-180

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/